

Bradseg Participações S.A.

CNPJ nº 02.863.655/0001-19 – NIRE 35.300.158.938

Ata Sumária da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 6.2.2023

Data, Hora, Local: Em 6.2.2023, às 16h, na sede social, Núcleo Cidade de Deus, Prédio Prata, 4º andar, Vila Yara, Osasco, SP, CEP 06029-900. **Mesa:** Presidente: Antonio Campanha Junior; Secretário: Dagilson Ribeiro Carnevali. **Quórum de Instalação:** Totalidade do Capital Social. **Edital de Convocação:** Dispensada a publicação de conformidade com o disposto no §4º do Artigo 124 da Lei nº 6.404/76. **Deliberação:** Aprovada, sem qualquer alteração ou ressalva, a proposta do Conselho de Administração, registrada na Reunião daquele Órgão de 1º.2.2023, dispensada sua transcrição, por tratar-se de documento lavrado em livro próprio, para alterar a denominação do cargo de Diretor de Controladoria Corporativo para Diretor Geral, com a consequente alteração das redações do "caput" do artigo 12, parágrafo primeiro do artigo 13 e letra "b" do artigo 14. Em consequência, as redações dos mencionados dispositivos passam a ser as seguintes: "**Artigo 12)** A Diretoria da Sociedade, eleita pelo Conselho, com mandato de 3 (três) anos, podendo ser renovado, é composta de 7 (sete) membros, distribuídos nos seguintes cargos: Diretor-Presidente, Diretor Geral, Diretor Corporativo de Tecnologia da Informação e Dados, Diretor Fiscal Corporativo e Diretor. **Artigo 13) - Parágrafo Primeiro** - Ressalvadas as exceções previstas expressamente neste Estatuto, a Sociedade só se obriga mediante assinaturas, em conjunto, de no mínimo 2 (dois) Diretores, devendo um deles estar no exercício do cargo de Diretor-Presidente ou Diretor Geral. **Artigo 14)** Além das atribuições normais que lhes são conferidas pela lei e por este Estatuto, compete especificamente a cada membro da Diretoria: b) Diretor Geral: I. elaboração das demonstrações financeiras individuais e consolidadas da Sociedade; II. estabelecer os padrões das normas contábeis aplicáveis à Sociedade; III. supervisionar as áreas de contas a pagar e a receber da Sociedade; e IV. substituir o Diretor-Presidente em suas ausências ou impedimentos temporários." **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, o senhor Presidente encerrou os trabalhos, lavrando-se a presente Ata que, aprovada por todos os presentes, será encaminhada para que assinem eletronicamente. aa) Presidente: Antonio Campanha Junior; Secretário: Dagilson Ribeiro Carnevali; Acionistas: Banco Bradesco S.A., representado por seu Diretor Vice-Presidente, senhor Marcelo de Araújo Noronha; e Bradesco Holding de Investimentos S.A., representada por seus procuradores, senhores Antonio Campanha Junior e Dagilson Ribeiro Carnevali. aa) Presidente: Antonio Campanha Junior; Secretário: Dagilson Ribeiro Carnevali. Certidão - Secretaria de Desenvolvimento Econômico - JUCESP - Certifico o registro sob o número 101.894/23-5, em 13.3.2023. a) Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.

VEC – 2 col x 10 cm

